



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 196, DE 7 DE ABRIL DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 236/2009, de 3 de abril, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral